

# Agora é lei: Sacolas plásticas são proibidas no Rio

Categories : [Salada Verde](#)

O governador Luiz Fernando Pezão, sancionou, na segunda-feira (25), a [Lei 8006/18](#), que proíbe os supermercados e estabelecimentos comerciais de distribuírem sacolas plásticas descartáveis. A lei também obriga a substituição por bolsas reutilizáveis ou biodegradáveis, proibindo a distribuição ou mesmo a venda de sacolas plásticas no estado.

As sacolas precisam transportar de 7 a 10 quilos de produtos e devem ser utilizadas até 60 vezes. Elas deverão ser compostas por, pelo menos, 51% de material proveniente de fontes renováveis. A substituição deverá ser feita em até 18 meses, para micro e pequenas empresas, ou 12 meses para os demais estabelecimentos.

O autor da lei, o deputado Carlos Minc (PSB), festeja: “Serão retirados dois bilhões de sacolas plásticas do meio ambiente no primeiro ano de vigência da lei. Atualmente, o Rio de Janeiro distribui 4 bilhões de sacolas plásticas por ano, que não são nem biodegradáveis nem recicláveis. O meio ambiente vira uma lata de lixo, recebendo esse material, que entope rios e canais, provoca inundações e asfixia peixes, tartarugas e aves. A nova lei estabelece o princípio da reciclagem e da reutilização, preservando ambiente, fauna e famílias vulneráveis a enchentes”, afirma o deputado.

## Leia Também

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/rio-de-janeiro-esta-perto-de-banir-as-sacolas-de-plastico/>

<http://www.oeco.org.br/colunas/suzana-padua/plastico-como-seria-bom-desinventa-lo/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/25040-camara-municipal-de-sp-aprova-lei-que-bane-sacolas-plasticas/>